



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 198

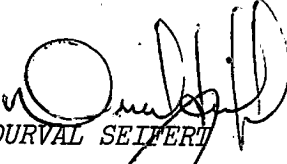
Revoga os termos do Decreto nº 59/76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos do Decreto nº 59/76, que colocou o funcionário LUCIANO MARIANO MEDVID à disposição do Poder Legislativo Municipal, re-tornando o referido funcionário às atividades funcionais no Departamento de Administração, Divisão de Comunicação, a partir de 19 de outubro de 1976.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de outubro de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27 / 10 / 1976
DE Nº 625
UMUARAMA, 27 / 10 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO